



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORMATIVO DA REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 15 DE 06.05.2025

Membros do Colegiado presentes: Pres. João Pedro Nascimento, Dir. João Accioly e Dir. Marina Copola.

Foram sorteados os seguintes processos:

PAS	DIVERSOS
Reg. 3268/25 - 19957.001450/2022-62 – DMC	Reg. 3155/24 - 19957.014270/2023-21 (***) – DOL
Reg. 3270/25 - 19957.011987/2023-11 – DJA (*)	Reg. 3269/25 - 19957.007942/2019-66 (***) – DJA

(*) *distribuído por conexão ao PAS 19957.012011/2023-66,
nos termos do art. 36, caput, inciso II e § 1º da Resolução CVM nº 45/2021.*

(**) *PTE e DMC manifestaram impedimento.*

DELIBERAÇÕES:

1. APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO – PAS 19957.003174/2024-39

Relator: SGE (Pedido de vista PTE)

Proponente e Acusação:

WNT Gestora de Recursos Ltda., por infração, em tese, ao art. 12, inciso II, da Resolução CVM nº 44/2021, no que diz respeito a, supostamente, não ter informado nos seus comunicados de 04.05.2023, 11.05.2023 e 18.07.2023 suposto interesse em alterar a estrutura administrativa da Light S.A. – Em recuperação judicial.

Retomada a discussão da matéria, o Colegiado, com os votos do Presidente João Pedro Nascimento e da Diretora Marina Copola, decidiu rejeitar a proposta de termo de compromisso apresentada, por ausência de conveniência e oportunidade. Restaram vencidos os Diretores Otto Lobo e João Accioly, que haviam votado pela aceitação da proposta na reunião de 29.04.2025. Na sequência, o Presidente João Pedro Nascimento foi sorteado relator do processo.

2. RECURSO CONTRA DECISÃO DA SMI – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE DISPENSA DE REQUISITO NORMATIVO PARA ATUAÇÃO COMO ESCRITURADOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - OPEA SECURITIZADORA S/A – PROC. 19957.002090/2023-05

Relator: SMI (Pedido de vista PTE)

Retomada a discussão da matéria, por maioria, acompanhando as conclusões da área técnica e o voto do Presidente João Pedro Nascimento, o Colegiado decidiu pelo não provimento do recurso. Restou vencido o Diretor João Accioly.